

Percursos do Patrimônio Cultural em Minas

Paths of Cultural Heritage in Minas Gerais

Enviado em: 27-08-2024

Aceito em: 11-07-2025

Letícia Julião¹

Cristiane Calheiros Lei²

Karla Santos³

Resumo

O artigo examina a produção do patrimônio cultural no Estado de Minas Gerais, mapeando a atuação do IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) e do IEPHA (Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais), sob o prisma da distribuição geográfica e da natureza dos bens tombados e registrados ao longo do tempo. As primeiras medidas protetivas do IPHAN no estado ocorreram no ano seguinte à sua criação, em 1938, e somente em 1971, surgiria o IEPHA, atuando complementarmente ao IPHAN. Por meio da sistematização de dados disponibilizados nos sites do IPHAN e do IEPHA, foi possível compreender e problematizar, à luz do pensamento e das políticas patrimoniais, um percurso histórico que vai da concentração geográfica e tipológica do patrimônio entre as décadas de 1930 e 1970, à progressiva expansão geográfica e diversificação tipológica a partir de 1980, até aos bens registrados, a partir dos anos 2000.

Palavras-chave: Patrimônio Cultural de Minas Gerais, IPHAN, IEPHA.

Abstract

This article examines the production of cultural heritage in the state of Minas Gerais, mapping the work of IPHAN (National Institute of Historical and Artistic Heritage) and IEPHA (State Institute of Historical and Artistic Heritage of Minas Gerais), from the perspective of its geographic distribution and the nature of the classified and registered heritage over time. IPHAN's first protective measures in the state occurred in the year following its creation, in 1938, and only in 1971 IEPHA would

¹ Doutora em História (2008) pela Universidade Federal de Minas Gerais, com período sanduíche na Université Paris 1 Pantheon-Sorbonne. Mestre em Ciência Política (1992) pela Universidade Federal de Minas Gerais. Professora associada da Universidade Federal de Minas Gerais, atuando no curso de graduação de Museologia/Escola de Ciência da Informação e nos Programas de Pós Graduação em Ciência da Informação/UFMG, Promestre/UFMG e Museologia e Patrimônio/UFRGS. Foi coordenadora da Rede de Museus da UFMG (2017/2021), Superintendente de Museus do Estado de Minas Gerais (2007-2010) e diretora do Museu Histórico Abílio Barreto (1995-1996/1999-2000) Pesquisadora de Museus, Patrimônio Cultural, Musealização e Coleções universitárias. juliao.leticia@gmail.com

² Pós-graduanda em Gestão e Projetos de Patrimônio Cultural pela Universidade do Estado de Minas Gerais e Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais. Graduada em Museologia pela UFMG com pesquisa em processos de musealização e museologia social. Experiência em documentação e reserva técnica. Atualmente é museóloga do Centro de Memória da Justiça Eleitoral de Minas Gerais. cristianelei1969@gmail.com

³ Graduada em Museologia pela UFMG. Tem experiência na área de museologia, com enfoque em documentação e mediação de acervo musealizado. É membro da Rede Museologia Kilombola e desenvolve pesquisa na área do patrimônio negro. kersantos20@gmail.com

emerge, in a complementary role to IPHAN. By systematizing data available on the IPHAN and IEPHA websites, it was possible to understand and problematize, based on heritage thinking and policies, a historical path that goes from the notable geographic and typological concentration of protected heritage between the 1930s and 1970s to the progressive geographic expansion and typological diversification from the 1980s, culminating in the registration of heritage assets from the 2000s onward.

Keywords: Cultural heritage of Minas Gerais, IPHAN, IEPHA.

Introdução

É fato que a literatura sobre patrimônio cultural de Minas Gerais dispõe de número extenso de estudos, muitos dos quais direcionados a compreender o lugar de centralidade que intelectuais que estiveram à frente Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN⁴, nos primeiros anos de seu funcionamento, conferiram ao patrimônio mineiro. À luz dessas contribuições, já tornadas clássicas, o artigo analisa as ações de proteção do patrimônio promovidas pelo IPHAN e pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA, confrontando a natureza dos bens protegidos com seus percursos em diferentes regiões do território mineiro, observando os marcos temporais das políticas patrimoniais.

Sem desconhecer outras estratégias de proteção patrimonial, como o inventário, as análises estão ancoradas no tombamento e no registro, dois instrumentos jurídicos de ação proteção patrimonial. O tombamento figurou por décadas como principal meio de estabelecer, em caráter obrigatório, a preservação de bens materiais, públicos ou privados (Rabello, 2015, p.2). É, portanto, o tombamento que primeiro desenha o mapa do patrimônio no país, ao qual se somou muito mais tarde, como se sabe, o expediente do registro.

Além do levantamento documental e da pesquisa bibliográfica, para as análises pretendidas foi realizado o georreferenciamento do patrimônio protegido, a partir de dados disponibilizados nos sítios eletrônicos dos dois órgãos de proteção estudados. As informações coletadas permitiram a elaboração de mapas, confeccionados por meio do Sistema de Informação Geográfica (QGIS), além de gráficos e tabelas. Com essas

⁴ O artigo adota a atual nomenclatura do órgão de proteção do patrimônio nacional - IPHAN, independentemente do período tratado. Esclarece-se, contudo, que, quando foi criado, em 1937, o órgão denominava-se Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN); em 1946 passou a se chamar Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DPHAN); em 1970, tornou-se Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), a partir de 1979, foi transformado em Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e Fundação Pró Memória(SPHAN/FNPM), em 1990 retornou à nomenclatura Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), ainda vigente.

representações foi possível contrapor e comparar informações, favorecendo a compreensão de convergências, desigualdades e possíveis correlações entre os patrimônios protegidos. Na produção dos mapas, optou-se por considerar as 12 mesorregiões de Minas Gerais, por considerá-las mais apropriadas, uma vez que a produção cartográfica do IEPHA segue essa divisão geográfica. A definição de mesorregião do IBGE reitera a opção: são áreas individualizadas, que apresentam uma identidade regional decorrente de processos sociais e suas articulações no espaço, ao longo do tempo (IBGE, 2017).

Respaldado pelas análises consolidadas sobre o tema, o artigo pretende contribuir com uma abordagem referenciada na espacialidade do patrimônio mineiro, buscando, a um só tempo, revelar nuances da trajetória do patrimônio cultural mineiro e oferecer novas ferramentas para futuras pesquisas.

Mapa do patrimônio nacional em Minas Gerais

Surgido sob a égide do Estado Novo, em 1937, o IPHAN institucionalizou uma política de estado que legitimou como patrimônio elementos referentes majoritariamente ao passado colonial barroco, deixando à margem tantos outros elementos (Chuva, 2003). A história nacional, materializada em expressões da colonialidade, somada à retórica da perda (Gonçalves, 2002) - na qual a perda de bens culturais é identificada como uma ameaça à identidade da nação - definiu o contorno das políticas de salvaguarda do patrimônio, pautando a atuação do IPHAN nas décadas seguintes. Há uma farta produção acadêmica que atesta as imbricações entre essa atuação das primeiras décadas do IPHAN e a história do patrimônio em Minas Gerais. Tais estudos, não raras vezes, destacam o papel desempenhado pelo patrimônio mineiro na formulação do pensamento e das práticas patrimoniais (Rubino, 1991; Gonçalves, 2002; Fonseca, 2009; Chuva, 2009).

Há uma concordância entre os autores de que os intelectuais modernistas, à frente do IPHAN em suas primeiras décadas de atuação, elegeram a produção arquitetônica e artística barroca do século XVIII como referencial de brasiliidade (Rubino, 1996); em particular, reconheciam a singularidade do barroco mineiro, considerado-o a origem da cultura brasileira (Santos, 1996); razão pela qual tal patrimônio figura como “símbolo totêmico da expressão estética da identidade nacional” (Gonçalves, 2002, p.70), ou ainda, como “uma metáfora da nacionalidade” (Fonseca, 1997). Com a palavra o próprio Rodrigo Melo Franco de Andrade, presidente do IPHAN entre 1937 e 1967:

A maior concentração dos monumentos que integram o patrimônio histórico e artístico nacional está localizada em Minas Gerais. A despeito de só ter o povoamento do território mineiro principiado depois de decorridos dois séculos desde o descobrimento do Brasil, poucas décadas bastaram para que esta área fosse enriquecida de bens culturais em número maior e com feição mais expressiva do que as demais regiões do país. (Andrade, 1987, p. 73)

Tal era a relevância do patrimônio mineiro para o IPHAN, que nas três primeiras décadas de atividade do órgão no país, a cada cinco bens tombados um se localizava em Minas Gerais⁵, reiterando o enunciado de Rodrigo Melo Franco de Andrade.

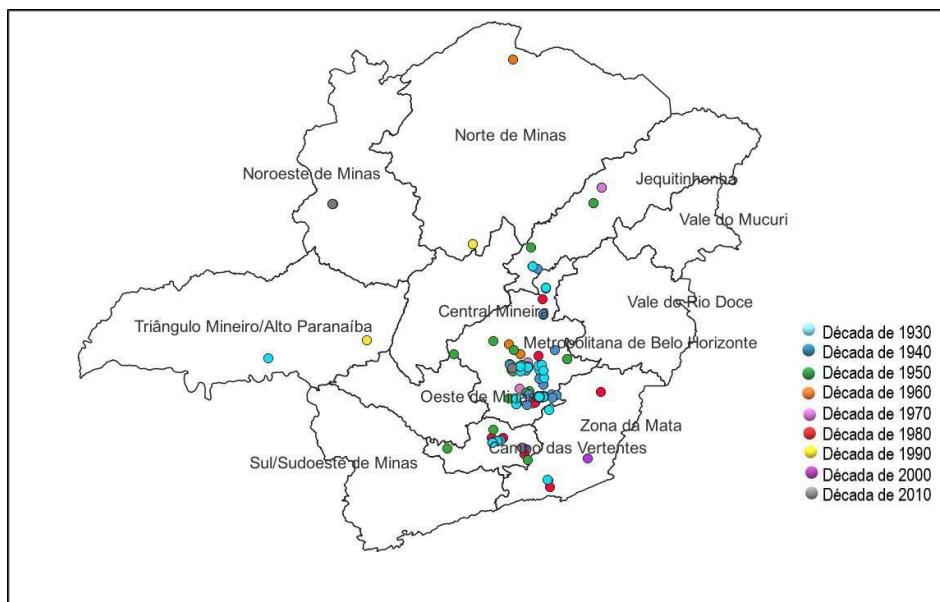
À exceção de um bem protegido situado no Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba⁶, as ações do IPHAN nas décadas de 1930 e 1940 estão concentradas na área central do Estado (Figura 1). São bens localizados nos principais núcleos mineradores, que se estabeleceram ao longo da Estrada Real⁷ - rede viária por onde escoava a produção da mineração das Minas Gerais até o litoral. Além de privilegiar os bens do período colonial, é possível identificar uma um número elevado de tombamentos nesse período das décadas de 1930 e 1940, indicativo de uma ação inaugural intensa do IPHAN, quando também estavam sendo firmadas as bases conceituais e procedimentais que orientaram a política daquele órgão. Os dados corroboram a compreensão, consagrada pela literatura especializada, do papel desempenhado pelo acervo da região das Minas, como paradigma da política de preservação. A arte colonial se prestava como modelo para as estratégias patrimoniais efetivadas no restante do país, “cujo patrimônio passou a ser analisado e comentado à luz do patrimônio mineiro” (Chuva, 2009, p.63).

⁵ Dados compilados de <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/126>.

⁶ Trata-se da Igreja de Santa Rita, construída no século XIX, localizada em Uberaba, cuja construção corresponde aos padrões da arquitetura colonial.

⁷ A Estrada Real é constituída por três caminhos principais que têm Ouro Preto, antiga Vila Rica, como seu ponto de intersecção. Construída no final do século XVII, seu trajeto inicial, conhecido como Caminho Velho, ligava Ouro Preto ao porto de Paraty, atravessando o estado de São Paulo. A necessidade por um percurso mais rápido e seguro fez a Coroa Real Portuguesa, no início do século XVIII, ordenar a construção de outro itinerário para conectar a produção de ouro de Vila Rica à cidade do Rio de Janeiro, o chamado Caminho Novo. Com a descoberta de pedras preciosas mais ao norte, a estrada estendeu seu traçado até a atual cidade de Diamantina, constituindo o Caminho dos Diamantes (IER, 2003).

Figura 1 - Tombamentos realizados pelo IPHAN em Minas Gerais



Fonte: Portal do IPHAN. Disponível em <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/126>

A concentração territorial dos tombamentos é ainda mais perceptível ao se examinar a distribuição dos tombamentos por mesorregiões (Tabela 1), e os municípios abrangidos (Figura 2). Apenas 48 dos atuais 853 municípios do estado dispõem de bens tutelados pelo IPHAN, dos quais 33 localizam-se nas mesorregiões Metropolitana de Belo Horizonte e Campo das Vertentes - áreas centrais do Estado. No Vale do Jequitinhonha, 4 municípios integram este rol, com um acervo considerável de 21 bens tombados. Diversamente, os 6 municípios da Zona da Mata somam apenas 9 tombamentos. (Tabela 1).

Tabela 1 - Tombamentos realizados pelo IPHAN em Minas Gerais por mesorregião

Mesorregião	Tombamentos	Municípios
Metropolitana de Belo Horizonte	137	25
Campo das Vertentes	28	8
Vale do Jequitinhonha	21	4
Zona da Mata	9	6
Norte de Minas	3	2
Noroeste de Minas	3	1
Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba	2	2

Fonte: Portal do Iphan. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/126>

As três mesorregiões com maior número bens tombados - Metropolitana de Belo Horizonte; Campo das Vertentes e Vale do Jequitinhonha - correspondem ao território onde ocorreu o processo inédito de urbanização que acompanhou a atividade mineradora. Por

conseguinte, é onde também se estabeleceu o aparato da administração colonial. Localizavam-se nessas três mesorregiões as sedes das quatro comarcas da Capitania de Minas Gerais. Na Mesorregião Metropolitana de Belo Horizonte estão Ouro Preto, antiga Vila Rica e sede da Comarca do mesmo nome, e Sabará, sede da Comarca do Rio das Velhas. No Campo das Vertentes situa-se São João del Rei, antiga sede da Comarca do Rio das Mortes e no Vale do Jequitinhonha, está a cidade do Serro, antiga Vila do Príncipe e sede da Comarca do Serro Frio. Nesta última comarca, é preciso destacar, localizava-se a Demarcação Diamantina, com sede no Arraial do Tijuco, atual Diamantina, onde se estabeleceu uma estrutura administrativa específica e de exceção, a Intendência dos Diamantes, destinada ao controle da extração de diamantes.

Os tombamentos se escasseiam nas demais mesorregiões, onde se afiguram extensos vazios patrimoniais. São territórios que correspondem ou a ocupações que se articularam perifericamente com as vilas mineradoras, e cujo patrimônio é considerado de importância secundária ou a áreas de ocupação mais recente, onde processos históricos diversos deram origem a culturas e respectivos patrimônios muito distintos daquele privilegiado pelo IPHAN. É o caso do Noroeste Mineiro, Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba e Norte de Minas, que somam 15 municípios contemplados com dois ou três tombamentos (Tabela 1). As mesorregiões do Vale do Mucuri, Vale do Rio Doce, Oeste de Minas, Central Mineira e Sul/Sudeste de Minas, por sua vez, não dispõem de patrimônio protegido em âmbito nacional (Figura 1). Essa concentração da atuação do IPHAN assegurava a homogeneidade do patrimônio tombado, localizado em regiões e cidades de um passado comum, cuja similitude estética e tipológica sugeria uma “imaginária e originária unidade” (Gonçalves, 2002) do legado nacional.

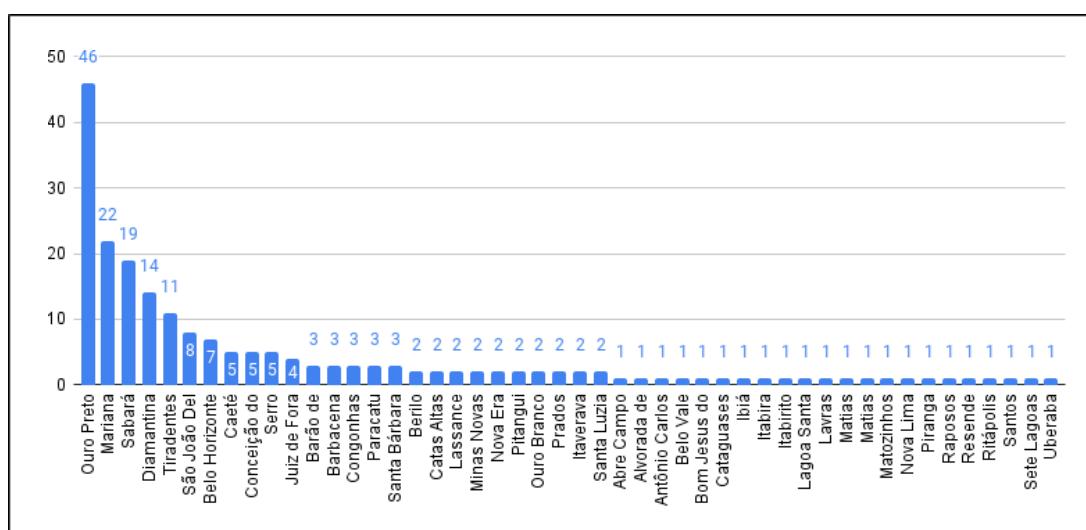
De todas as cidades, Ouro Preto foi de longe a mais contemplada pelo IPHAN. É fato que muito antes de se institucionalizar uma política preservacionista em âmbito nacional, a arquitetura barroca de Minas Gerais, e em particular Ouro Preto, já começara “a aparecer no epicentro das atenções, bem como seu artista maior, o Aleijadinho” (Pinheiro, 2017, p. 21). No final da década de 1920 aparecem artigos sobre o artista e sobre Ouro Preto assinados por Manuel Bandeira, Lúcio Costa e Mário de Andrade (Pinheiro, 2017). Também no final da década de 1920, Gustavo Barroso, então diretor do Museu Histórico Nacional, atuou como consultor na restauração de monumentos na cidade de Ouro Preto⁸. Em 1933,

⁸ Gustavo Barroso foi contratado pelo então governador de Minas Gerais, Antônio Carlos Ribeiro de Andrade. Mais tarde, à frente da Inspetoria dos Monumentos Nacionais, criada em 1934, Barroso dá prosseguimento às atividades de restauração de monumentos em Ouro Preto e encomenda a artistas uma documentação

pelo decreto n.º 22.928, de 12 de julho, Ouro Preto foi elevada a monumento nacional, o primeiro reconhecimento dessa natureza no país (Brasil, 1933).

Não surpreende que nos dois primeiros anos de atuação do IPHAN, dos 61 tombamentos no estado, 26 localizavam-se em Ouro Preto. A condição de cidade com mais itens tutelados pelo IPHAN ainda se mantém na atualidade: 46, do total de 203 tombamentos em Minas (Figura 2). Seguem-se em número de tombamentos as cidades de Mariana, Sabará, Diamantina e Tiradentes, com 22, 19, 14 e 11 respectivamente (Figura 2). Esses quatro municípios somados a Ouro Preto abrigam aproximadamente 55% do patrimônio protegido pelo órgão federal em Minas Gerais.

Figura 2: Gráfico de bens tombados pelo IPHAN em Minas Gerais por município.



Fonte: Portal do IPHAN. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/126>

Em relação às categorias dos bens tombados, há um predomínio de “Edificações e Acervos”, com 109 dos 203 bens protegidos pelo IPHAN em Minas Gerais. Nas duas primeiras décadas esse valor é ainda mais expressivo, 88 dos 110 bens protegidos (Figura 3). Importa ressaltar que essa categoria compreende as edificações religiosas, privilegiadas pela ação do IPHAN nas duas primeiras décadas. Foram 82 tombamentos de bens religiosos, representando 74%⁹ do total, o que comprova a sua relevância para as políticas do órgão federal.

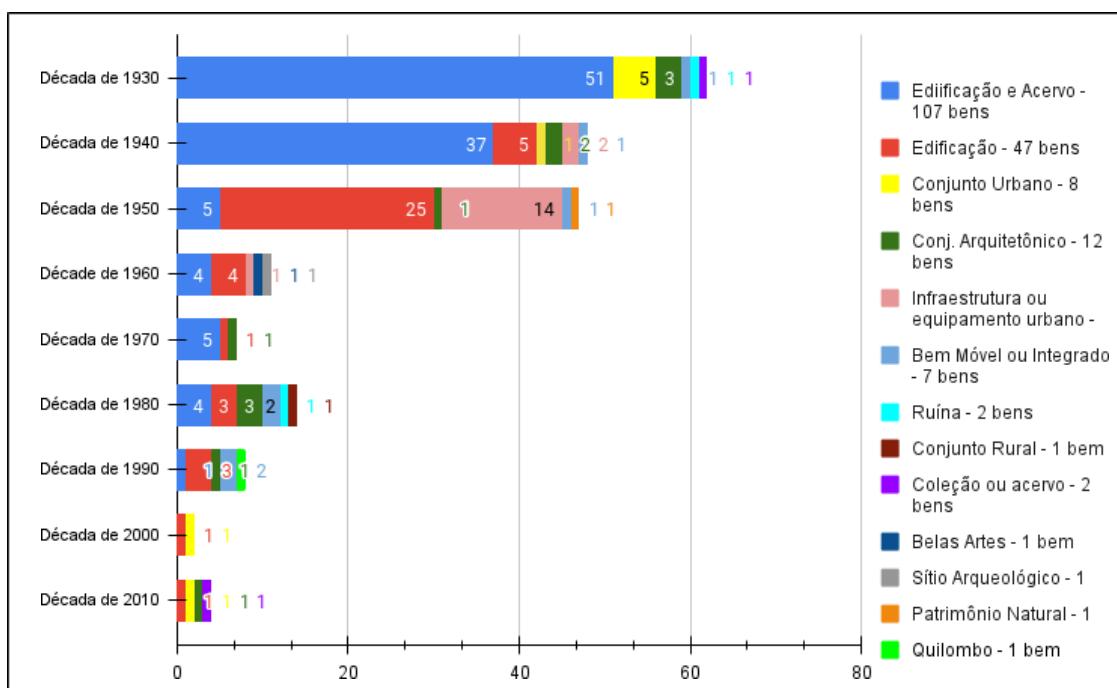
A partir da década de 1950, houve um recuo nos tombamentos de “Edificações e Acervo”, e com ele dos monumentos religiosos, como se pode observar na Figura 3. Nesta mesma década, duas outras categorias se destacam, “Edificações” e “Infraestrutura e

iconográfica das cidades mineiras coloniais, incorporando-as ao acervo do Museu Histórico Nacional. Ver a respeito MAGALHÃES, 2014.

⁹ Dados disponíveis em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/126>

equipamentos urbanos", abrangendo, sobretudo, a arquitetura civil, como casarios, pontes e chafarizes. Essa mudança no foco tipológico dos tombamentos talvez seja indicativa, do esgotamento do repertório de bens dignos de proteção para o IPHAN, categorizados como “Edificações e Acervo”.

Figura 3: Bens tombados pelo IPHAN em Minas Gerais por categorias.



Fonte: Portal do IPHAN. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/126>

Ainda sobre as primeiras três décadas de atuação do IPHAN, conhecida como “fase heroica” é preciso assinalar que, embora tenha prevalecido a proteção de bens arquitetônicos isolados do período colonial, os tombamentos de conjuntos urbanos e de edificações modernistas figuram como evidências de práticas pioneiras da instituição. É inequívoco o caráter precursor do IPHAN na preservação do patrimônio urbano, quando em 1938 tombou sete conjuntos urbanos, dos quais seis em Minas Gerais - Ouro Preto, Mariana, Diamantina, Tiradentes, São João del-Rei e Serro¹⁰. Segundo Sant’Anna,

Em 1937, quando o Iphan foi criado, não havia no mundo ocidental nenhuma experiência conhecida de preservação de cidades ou de contextos urbanos mais complexos. É possível assinalar, naquele período, iniciativas pontuais, como a declaração de Ouro Preto como Monumento Nacional em 1933, que podem ser vistas como ações de reconhecimento patrimonial do ambiente urbano, mas que não produziram efeitos ou qualquer consequência prática em termos de

¹⁰ Segundo BARRETO LIRA, Flaviana; CARTAXO MISHINA, Letícia Naka; DUARTE DUTRA, Isabela; SANTOS BRITO, Francelly Marry (2023) o sétimo processo referente a conjunto urbano, em 1938, é de Rio Claro, no Rio de Janeiro, cujo tombamento foi cancelado.

preservação para além da outorga de um título. O tombamento de seis cidades mineiras em 1938, por iniciativa da recém-criada instituição, foi, portanto, uma ação sem precedentes (Sant'anna, 2017, p. 140).

Pode-se reconhecer também como ação arrojada do IPHAN em Minas Gerais, o tombamento em 1947, o primeiro realizado pelo órgão em Belo Horizonte, da Igreja de São Francisco de Assis, projetada por Oscar Niemeyer, que integra o conjunto arquitetônico moderno da Pampulha, inaugurado em 1943. Seu tombamento conferiu notabilidade e legitimidade à arquitetura modernista, poucos anos após a construção da edificação¹¹

Observa-se pela Figura 3 uma significativa redução no número de tombamentos em Minas Gerais, a partir dos anos de 1960, decorrente, em parte, da intensa ação do órgão federal no estado em décadas anteriores. Mas há que considerar também que a partir do golpe civil-militar de 1964 a cultura, e por conseguinte o patrimônio, ganhou um novo enquadramento no plano das políticas públicas, uma vez que se tornou estratégica para o projeto de hegemonia do regime militar. Referências simbólicas foram mobilizadas para forjar um passado comum e uma identidade concebida na perspectiva da unidade nacional, e as políticas culturais passaram a se alinhar ao ideário autoritário do desenvolvimento e segurança nacional, tendo o Estado como agente promotor da inserção da cultura no processo global de desenvolvimento do país. (Santos, 2019). Nesse cenário, o “IPHAN fomentou as políticas culturais durante a ditadura com programas voltados para a conservação do patrimônio e reinterpretação dos lugares de memória nacional” (Idem p. 67, 2019).

A partir de 1970, o IPHAN desloca sua atenção dos monumentos isolados e direciona os tombamentos para os conjuntos arquitetônicos/urbanos. Em 1973 foi criado o Programa das Cidades Históricas (PCH), com o objetivo de promover a proteção do patrimônio e a indústria turística nessas cidades. Embora tenha praticado muito dos valores preservacionistas iniciais do IPHAN, o PCH foi capaz de promover “a inclusão de diferentes estilos, obedecendo aos padrões da historiografia da arquitetura e promoveu um primeiro momento de revisão na valorização de bens” (Motta, 2023).

Sob essas circunstâncias, o IPHAN desloca suas ações dos bens isolados para os conjuntos, que os tombamentos em Minas Gerais se reduzem. Como mostra Sophia, entre 1967 e 1979, a região sudeste respondeu por aproximadamente 60% dos bens tombados pelo

¹¹ A título de informação, em 1958, o IPHAN anexou o antigo Cassino, atual Museu de Arte da Pampulha, ao tombamento da Igreja de São Francisco. O tombamento do Conjunto Arquitetônico da Pampulha ocorreu somente em 1997, sendo reconhecido como patrimônio cultural da humanidade pela UNESCO, em 2016.

IPHAN, totalizando 79 tombamentos. Desses, apenas 11 encontram-se em Minas Gerais¹², evidenciando uma alteração no direcionamento das políticas públicas de proteção patrimonial (Sophia, 2015, p.332). Ora, como já mencionado, seis conjuntos urbanos já haviam sido tombados no estado nos primeiros anos de atuação do IPHAN; e no quadro do redirecionamento das políticas do órgão, tais conjuntos passaram a ser beneficiados com investimentos do PCH.

Apesar de se manter em menor número, observa-se uma diversificação das categorias tipológicas de tombamentos, sobretudo a partir na década de 1980 (Figura 3). Essa tendência se devia a um novo entendimento do conceito de patrimônio cultural, engendrado a partir da década de 1970, quando a noção de referência cultural possibilitou contemplar uma escala extensa de bens, inclusive manifestações da cultura popular. De acordo com Miceli, “o conceito de patrimônio foi se antropologizando em tal proporção que passou a se mostrar sensível a toda e qualquer experiência social” (Miceli, 1987, p.47). Vale lembrar o papel decisivo nesse processo desempenhado por Aloísio Magalhães, que à frente do Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC), criado em 1975, defendia a importância de “estudar as formas de vida e atividades pré-industriais brasileiras que estão desaparecendo, documentá-las e, numa outra fase, tentar influir sobre elas, ajudando-as a dinamizar-se” (Magalhães, 1997). Ao assumir, em 1979, a direção do IPHAN, então transformado em Pró Memória, dá um novo direcionamento conceitual ao órgão. No seu entendimento, as manifestações culturais eram compreendidas como um processo em que “não separa as condições do meio ambiente daquelas do fazer do homem” (Magalhães, 1979).

Mas foi a redemocratização do país, nos anos de 1980, o processo, de fato, decisivo para consolidar uma perspectiva sócio-cultural ampliada do patrimônio. Na transição da ditadura civil-militar para um regime democrático, movimentos populares, como ressalta Carsalade (2020), impulsionaram iniciativas de gestão mais democrática também nas cidades. A cultura deixou de ser um predicado das elites e adquiriu um sentido de diversidade identitária, atribuindo relevância à pauta do patrimônio como um direito de cidadania.

O paradigma ampliado do patrimônio cultural, nesse momento também debatido e adotado no mundo ocidental, foi legitimado pela Constituição de 1988. Enquanto o Estado Novo, regime sob o qual fora criado o IPHAN, havia propagado a unidade nacional,

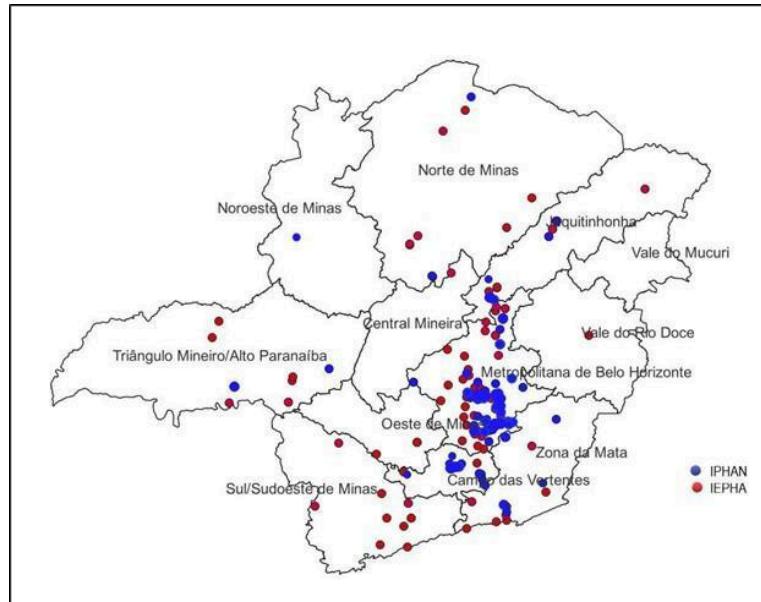
¹² O Rio de Janeiro foi contemplado com 42 bens tombados, São Paulo com 22 e o Espírito Santo com 1. Ver a respeito SOPHIA, 2015, p.332.

desconsiderando a pluralidade, “a Nova Constituição Brasileira passou a valorizar justamente a diversidade – a diferença – como matriz da identidade cultural brasileira.” (Chuva, 2011, p.15). Como observa Motta essa foi a primeira Constituição a usar o termo “patrimônio cultural brasileiro”, rejeitando assim o termo nacional como sinônimo de um caráter unificador, em favor do “respeito à individualidade de expressões, como das nações indígenas, as manifestações de origem africana e das imigrações dos séculos XIX e XX.” (Motta, 2023, p.8). No discurso constitucional a concepção de patrimônio cultural estendeu-se à dimensão imaterial, o que mais tarde será regulamentado pelo instituto de registro, pelo Decreto 3.551 de 4 de agosto de 2000. Várias práticas, grupos e atores sociais, antes invisíveis, ganhavam potencialmente a chance de serem integrados às redes patrimoniais do Estado, como se verá mais adiante.

Entra em cena a política estadual do patrimônio histórico e artístico mineiro

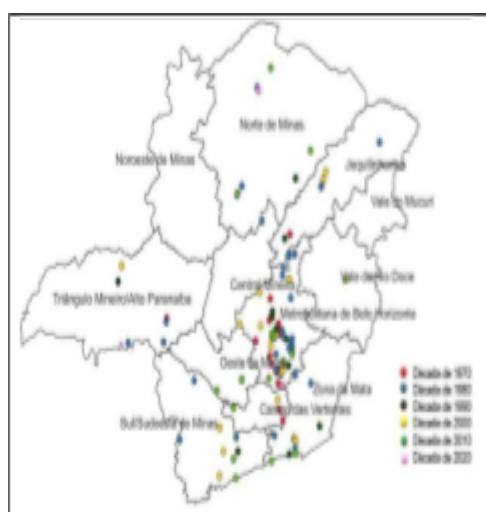
O escasseamento das intervenções do IPHAN em Minas Gerais e os sinais de relativa diversificação dos bens contemplados pelo tombamento ocorreram simultâneo à criação do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA/MG. Dentre as mudanças que ganharam curso a partir da década de 1970, destaca-se a progressiva descentralização dos órgãos patrimoniais. O I Encontro dos Governadores, realizado em Brasília, em 1970, revisitou a necessidade de fomentar a “ação supletiva dos estados e dos municípios à atuação federal, no que se refere à proteção dos bens culturais de valor nacional” (Cury, 2000, p. 138). Um ano depois, em setembro de 1971, o IEPHA/MG foi criado para atuar de forma complementar ao IPHAN. No início de suas atividades o órgão concentrou seus processos de patrimonialização na mesorregião Metropolitana de Belo Horizonte, assim como fez o IPHAN (Figuras 4 e 5). Contudo, ao atuar de forma complementar ao órgão federal, ampliou o escopo dos bens tombados, ao promover a proteção de bens que tinham sido ignorados, ou cuja importância se apresentava apenas a nível estadual (Carsalade, 2022, p.16).

Figura 4: Mapa dos tombamentos realizados pelo IPHAN e IEPHA



Fonte: Portal de dados abertos do Estado de Minas Gerais¹³ e Portal do IPHAN¹⁴.

Figura 5: Tombamentos realizados pelo IEPHA em Minas Gerais



Fonte: Portal de dados abertos do Estado de Minas Gerais¹⁵

¹³Disponível

<https://dados.mg.gov.br/dataset/a4b4c3d6-6fe3-40e5-8bf9-426625efdbba/resource/41e80d65-e365-44e8-81c9-df4e61914c8e/download/processos-tombo.csv>

em:

¹⁴ Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/126>

¹⁵ Disponível em: <https://dados.mg.gov.br/dataset/a4b4c3d6-6fe3-40e5-8bf9-426625efdbba/resource/41e80d65-e365-44e8-81c9-df4e61914c8e/download/processos-tombo.csv>

Ainda que haja muitas convergências se comparados os tombamentos federais e estaduais, cabe sublinhar que o IEPHA efetivamente operou uma descentralização do alcance da política patrimonial no estado, como era de se esperar (Figura 5). A proteção ao patrimônio se estendeu no território mineiro a três regiões a mais que o IPHAN, totalizando 10 mesorregiões (Tabela 2). O mesmo ocorre com o número de municípios com bens protegidos, contemplando 70 deles contra 48 do IPHAN (Figuras 2 e 6). Ainda assim, 70 municípios configuram uma parcela bastante restrita, se comparada ao universo dos 853 municípios do estado. Duas mesorregiões ainda não dispõem de tombamentos nas esferas federal e estadual: Vale do Mucuri e Noroeste de Minas (Tabela 2).

Tabela 2: Tombamentos realizados pelo IEPHA por mesorregião.

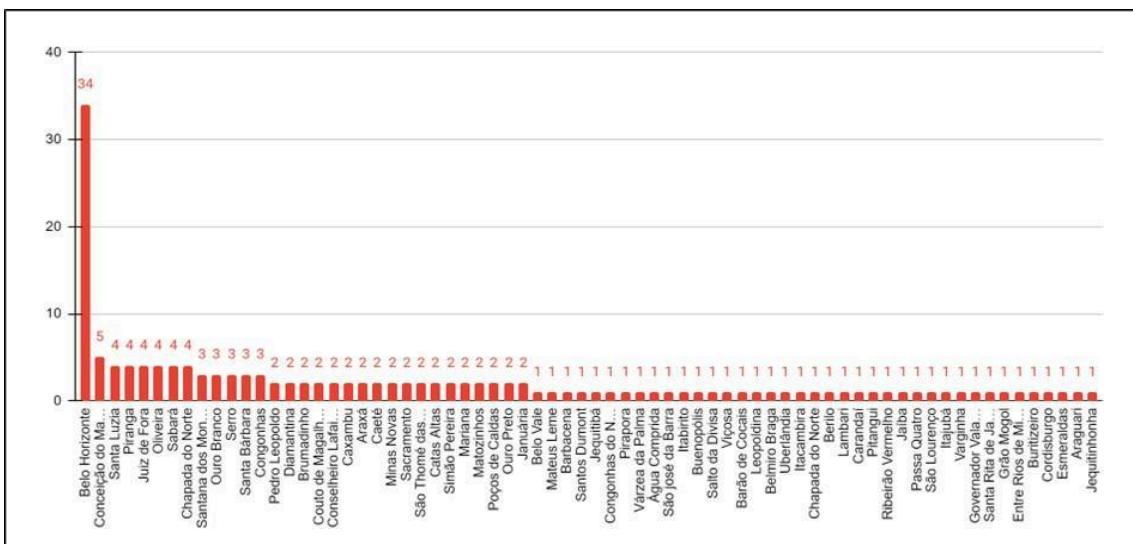
MESORREGIÃO	TOMBAMENTOS	MUNICÍPIOS
Metropolitana de Belo Horizonte	88	27
Jequitinhonha	14	8
Zona da Mata	14	7
Sul e Sudoeste de Minas	13	10
Norte de Minas	8	7
Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba	7	5
Oeste de Minas	4	1
Campo das Vertentes	3	3
Vale do Rio Doce	1	1
Central Mineira	1	1

Fonte: Portal de dados abertos do Estado de Minas Gerais¹⁶.

¹⁶ Disponível em:

<https://dados.mg.gov.br/dataset/a4b4c3d6-6fe3-40e5-8bf9-426625efdbba/resource/41e80d65-e365-44e8-81c9-df4e61914c8e/download/processos-tombo.csv>

Figura 6: Gráfico de bens tombados pelo IEPHA por município.



Fonte: Portal de dados abertos do Estado de Minas Gerais¹⁷.

A atuação privilegiada do IEPHA na mesorregião Metropolitana de Belo Horizonte, diferentemente do órgão federal, teve como foco a capital do estado, que até então contava com apenas 7 bens tutelados pelo IPHAN¹⁸. Por ter sido planejada no final do século XIX, a arquitetura eclética de Belo Horizonte escapava dos parâmetros que orientavam a atuação do IPHAN. Dos 34 bens que o IEPHA tombou na capital, 29 ocorrem nas décadas de 1970 e 1980¹⁹. Observa Carsalade que, com a criação do Conselho Deliberativo de Patrimônio Cultural de Belo Horizonte - CDPCM-BH, em 1984, os tombamentos na capital passaram a ser realizados complementarmente na esfera municipal, o que explica, em parte, a progressiva diminuição da atuação do IEPHA em Belo Horizonte a partir daquela década (Carsalade, 2022). À exceção de Belo Horizonte, a maioria dos 70 municípios tem poucos bens protegidos na esfera estadual, sendo que 57 deles possuem até dois tombamentos (Figura 6).

¹⁷ idem

¹⁸ Igreja de São Francisco de Assis (1947), Casa da Fazenda do Leitão (1951), Conjunto paisagístico do pico e da parte mais alcantilada da Serra do Curral (1958), Lavatório da Igreja de Nossa Senhora da Boa Viagem (1960), Presépio do Pipiripau (1994), Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Pampulha (1997) e o acervo do Museu de Artes e Ofícios (2015).

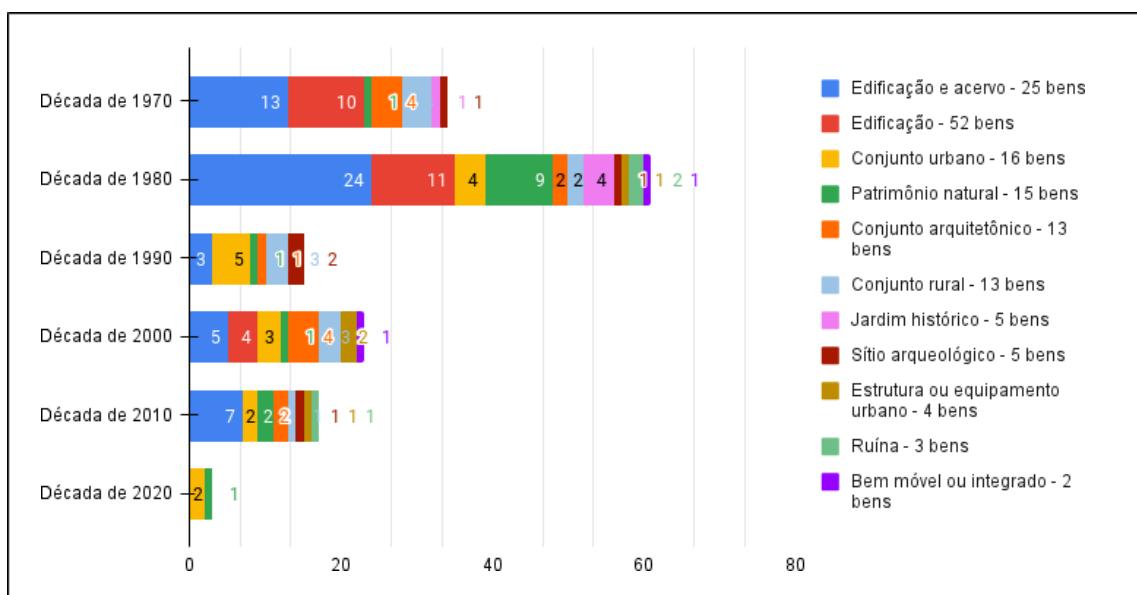
¹⁹ Disponível

<https://dados.mg.gov.br/dataset/a4b4c3d6-6fe3-40e5-8bf9-426625efdbba/resource/41e80d65-e365-44e8-81c9-df4e61914c8e/download/processos-tombo.csv>

em:

Quanto à tipologia de patrimônio, as categorias - “edificação” e “edificação e acervo” obtiveram grande relevância, em especial nas duas primeiras décadas de atuação do IEPHA. Juntas somam 77 bens, representando 52% do total dos bens tombados pelo IEPHA (Figura 7). Também são expressivos os números de bens tombados nas categorias “conjunto urbano”, “conjunto arquitetônico”, “conjunto rural” e “patrimônio natural”. Nessa última categoria - patrimônio natural - 9 dos 15 bens tombados (Figura 7) foram estipulados pelo Artigo 84 dos Atos das Disposições Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, que contemplou a proteção de serras, picos e bacias hidrográficas²⁰.

Figura 7: Gráfico de bens tombados pelo IEPHA por classe²¹:



Fonte: Portal de dados abertos do Estado de Minas Gerais²²

Como havia ocorrido com o IPHAN entre os anos de 1930 a 1950, as atividades do IEPHA foram intensas nas primeiras décadas de seu funcionamento - 1970 e 1980 (Figura 7) - provavelmente em razão da necessidade de socorrer bens sob ameaça. De outra parte,

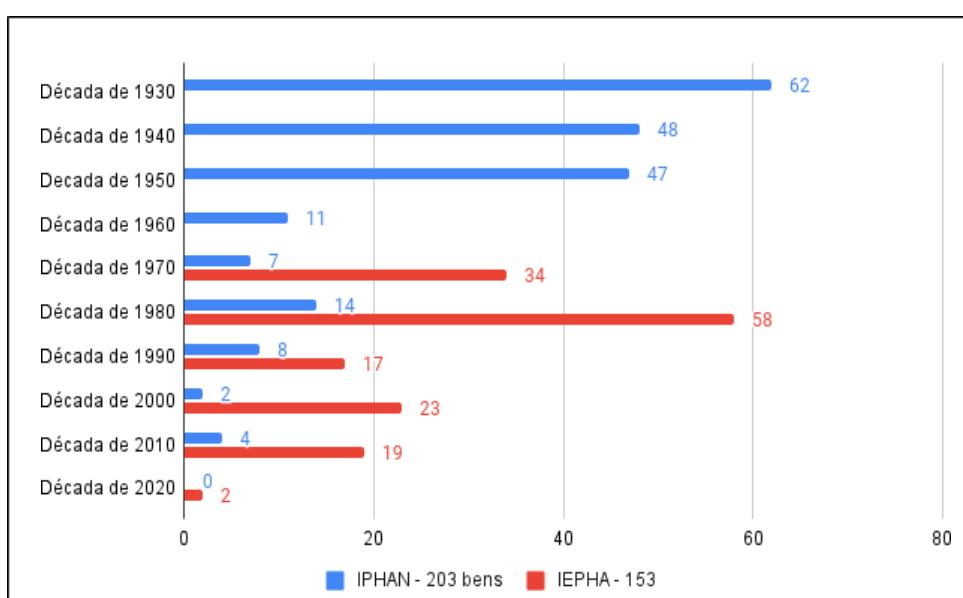
²⁰ Os mesmos Atos, ainda prevêem em seu Artigo 83, que a lei estabelecerá a indicação de programas de emergência que resguardem o patrimônio cultural de 29 cidades históricas do estado cujos núcleos urbanos contêm “reminiscências artísticas, arquitetônicas e históricas do século XVIII” (Minas Gerais, 1989). Dessas cidades elencadas pela Constituição Estadual, quatro - Itapecerica, Estrela do Sul, Baependi e Campanha - ainda não foram contempladas com tombamentos estaduais. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/ADT/1989/1989/?cons=1>

²¹ Para a confecção da tabela foram consideradas as 11 classes de bens patrimoniais, adotadas pelo IEPHA. Além das classes, o órgão adota 4 grandes categorias, quais sejam: núcleo histórico, bem imóvel, bem móvel e integrado e conjuntos paisagísticos urbanos e naturais.

²² Disponível em: <https://dados.mg.gov.br/dataset/a4b4c3d6-6fe3-40e5-8bf9-426625efdbba/resource/41e80d65-e365-44e8-81c9-df4e61914c8e/download/processos-tombo.csv>

também tal como IPHAN, também os tombamentos de “edificação” e “edificação e acervo”, privilegiados nos primeiros anos, recuam a partir dos anos de 1990. O debate em torno da ampliação da ideia de patrimônio, amparado no princípio da diversidade sócio-cultural, serviu de substrato para estabelecer um horizonte alargado de bens protegidos. Não por acaso, 40% dos tombamentos do IEPHA ocorreram nos anos de 1980, justamente quando a pauta da memória e do patrimônio foi abraçada pelos movimentos sociais no processo de redemocratização. Além do quantitativo expressivo, também observa-se que a década de 1980 foi a única em ocorreu tombamento em todas as categorias de bens, adotadas pelo IEPHA (Figura 7), reiterando a tendência à diversificação.

Figura 8: Gráfico de tombamentos realizados pelo IPHAN e IEPHA por décadas



Fonte: Portal de dados abertos do Estado de Minas Gerais.²³ Portal do Iphan.²⁴

Embora IEPHA tenha iniciado suas atividades quando a atuação do IPHAN retraía em Minas Gerais (Figura 8), e a despeito do grande volume de tombamentos do órgão estadual, no cômputo final, o IPHAN possui a tutela de 203 de bens no estado, um número maior que os 153 do IEPHA²⁵. Isso talvez possa ser explicado pela entrada dos municípios como atores na política patrimonial no estado. A política do ICMS cultural,

²³ Portal de dados abertos do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://dados.mg.gov.br>

²⁴ Portal do IPHAN. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/126>

²⁵ Embora os dados da planilha disponibilizada no Portal de Dados Abertos no Estado de Minas pelo IEPHA apontem 151 bens tombados pelo órgão, eles somam na realidade 153. No rol ainda não foram incluídos os tombamentos do núcleo histórico de Santana dos Montes, 29 de novembro de 2022, e de Januária, 11 de abril de 2024.

operacionalizada pelo IEPHA a partir dos anos 1990, ao induzir a atuação complementar dos municípios, transferindo-lhes responsabilidades no campo da preservação do patrimônio, possivelmente permitiu um recuo do IEPHA em favor das iniciativas locais.

Grande parte da literatura sobre o patrimônio em Minas Gerais tem se dedicado, justamente, a analisar o Programa do ICMS Cultural, assim como o seu alcance e os seus resultados (Botelho, 2009; Starling, 2015; Libânio, 2021). E não poderia ser diferente, considerando o papel relevante que o Programa desempenha no processo de municipalização da política patrimonial. Sua origem está na Lei n.º 12.040, de 1995, que estabelecia critérios para assegurar uma distribuição mais equânime na distribuição da cota-parte do ICMS dos municípios. No ano seguinte, esses critérios foram alterados pela Lei n.º 12.428, incorporando, dentre outros indicadores, a preservação do patrimônio cultural.

Poucos eram os bens protegidos na instância municipal na época da promulgação da lei, o que, segundo Carsalade (2020), causou certo estranhamento, principalmente naqueles municípios que não se reconheciam como cidades históricas. Apesar de pouco familiarizados, os municípios aderiram progressivamente ao programa, atraídos pelo benefício financeiro, comprovando o êxito dessa política pública. A título de exemplo, menciona-se que em 2023, exercício 2024, dos 853 municípios mineiros, 839 foram pontuados pelo ICMS cultural, por iniciativas no campo do patrimônio²⁶. Com essa legislação, foi possível ao IEPHA, responsável por estabelecer e acompanhar a aplicação de diretrizes do Programa, induzir a descentralização das iniciativas na área, sobretudo, com a implementação dos conselhos municipais do patrimônio cultural. Dados apresentados pelo IEPHA²⁷ mostram que mais de 80% dos municípios de Minas Gerais contam, hoje, com um Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, o que tem assegurado a expansão significativa dos bens protegidos.

É preciso compreender o Programa do ICMS Cultural como um desdobramento do processo de descentralização política, no curso da redemocratização, dos anos de 1980. Segundo Arretche (2000) descentralização diz respeito à “institucionalização no plano local de condições técnicas para a implementação de tarefas de gestão de políticas sociais”, ou seja à transferência de atribuições antes centralizadas pela esfera federal para a esfera estadual ou municipal. A descentralização, como pressuposto de formas mais democráticas

²⁶ Disponível em: Programa ICMS Patrimônio Cultural - IEPHA

²⁷ Disponível em: <https://www.iepha.mg.gov.br/index.php/programas-e-acoess/icms-patrimonio-cultural>

de implementação de políticas públicas, referente ao pacto federativo da Constituição de 1988, promoveu novos instrumentos e novos contornos à gestão municipal associada a mecanismos de participação da sociedade. Nessa perspectiva, a partir da segunda metade da década de 1980, “os conselhos municipais se apresentam como uma das maiores mudanças institucionais da descentralização federativa” (Lira; Azevedo; Bornasi, 2014, p. 128). A busca pelo repasse de recursos do ICMS somada ao estímulo à participação direta da sociedade na gestão municipal promoveram o surgimento de conselhos municipais de patrimônio na grande maioria dos municípios mineiros. (Lira; Azevedo; Borsani, 2014).

Ainda que seja questionável se a existência de conselhos municipais de patrimônio assegura efetivamente processos democráticos ou se o programa do ICMS Cultural tem proporcionado a formação de competência local para a gestão patrimonial²⁸, é preciso reconhecer avanços para os quais concorreu a implementação do Programa. Embora não esteja no escopo deste artigo analisar o processo de patrimonialização na esfera local, é possível dizer que, a partir dos anos 2000, observa-se um processo de diversificação sociocultural da proteção do patrimônio em Minas Gerais, acompanhado de descentralização territorial. Mesmo os dados compilados para os tombamentos na esfera estadual, apresentados acima, são expressivos desse processo, no qual as atenções concentradas na arquitetura barroca, celebrada como símbolo da nação, vão progressivamente cedendo lugar a novos patrimônios, consoantes com a diversidade cultural do estado.

O instituto do registro e a reconfiguração do patrimônio mineiro

O debate em torno da abrangência social, étnica e cultural do patrimônio no contexto da redemocratização, intensificado nos anos de 1980, reverbera na Constituição Federal de 1988, explicitado em particular no art. 216, um marco para o pensamento e a prática patrimonial no país. Como afirma Meneses (2012), seu texto confirma um deslocamento radical no entendimento do patrimônio, menos pela inclusão do termo imaterial, como muitos autores apontam, e mais pelo reconhecimento daquilo “que é posição corrente, há muito tempo, nas ciências sociais: os valores culturais (os valores, em geral) não são criados pelo poder público, mas pela sociedade. O patrimônio é antes de mais nada um fato social” (Meneses, 2012, p.33). O autor admite que a categoria do patrimônio imaterial, chancelada

²⁸ Alguns autores identificam inconsistências e fragilidades no programa do ICMS Cultural. Ver, em particular STARLING, 2015 e LIBÂNIO, 2021.

internacionalmente pela Unesco em 2003, embora discutível²⁹, participa de alguma forma dessa mudança substancial, uma vez que introduz a compreensão de que o patrimônio diz respeito à totalidade da vida social; é fato que comprehende representação, e não está absolutamente dissociado da prática social e de comunidades produzem o valor de patrimônio. Por isso mesmo, como Campos (2009) e Silva e Silva (2016) concordam, o patrimônio chamado imaterial está imbricado e é vetor da diversidade cultural, da memória e da identidade. Não se pode negar, portanto, que as políticas públicas ampliaram seu alcance com a incorporação dessa categoria patrimonial, apesar de ainda estar longe “de cumprir a missão de representar a complexidade do país” (Marins, 2016, p. 26).

Por ser o patrimônio imaterial aquele que possui suporte físico indireto (Silva e Silva, 2016), sua salvaguarda é assegurada pelo instrumento legal do registro (Decreto n.º 3.551, de 4 de agosto de 2000), que permite estabelecer meios de melhorar os modos de produzir, reproduzir e transmitir os bens culturais. O registro se aplica aos bens de caráter processual e dinâmico, e por isso

(...) se distingue do tombamento na medida em que não se propõe a “conservar” os bens registrados ou a assegurar a sua “autenticidade”, nem a atribuir ao poder público a obrigação de fiscalizar e de zelar pela sua integridade física. Nessa mesma linha, não cria explicitamente direitos ou deveres para quaisquer das partes envolvidas (...) (Fonseca, 2015).

Nesse processo, é crucial que os detentores de saberes ou práticas manifestem interesse e vontade para ocorrer a patrimonialização (Vianna, Salama E De Paiva-Chaves, 2015). Esses atores, responsáveis pela produção e permanência desses bens, devem, por conseguinte, participar das etapas que antecedem o registro, e que envolvem atividades complexas como inventário, produção de documentação e plano de salvaguarda. Especificamente é necessário o levantamento inicial de informações sobre o ambiente social e a manifestação cultural, sua identificação e a descrição detalhada de suas referências culturais; o mapeamento da sua origem e das relações entre essas referências e outras culturas, envolvendo os processos de formação, produção, reprodução e transmissão (Silva e Silva, 2016).

Desde a adoção do registro, o IPHAN realizou 52³⁰ processos no total. Destes, 7

²⁹ Vários autores se dedicam a essa discussão, qual seja, de que todo patrimônio, por mais que comporte dimensões imateriais, depende de suporte material. Ver a respeito Meneses, 2012, Gonçalves, 2005, dentre outros.

³⁰ O estado brasileiro com mais bens registrados é Pernambuco com 13, seguido do Rio de Janeiro com 10; Bahia, São Paulo e Paraíba com 9 cada; Pará, Rio Grande do Norte e Ceará com 8 registros e Minas Gerais, Maranhão, Distrito Federal e Alagoas com 7 bens. Disponível em: <https://bcr.iphan.gov.br/>

correspondem a formas de expressão e saberes que abrangem Minas Gerais, sendo 3 exclusivos de Minas Gerais: Modos de Fazer o Queijo Minas Artesanal; Ofício de Sineiro e Toque dos Sinos. Os outros 4 bens, além de estarem presentes em Minas Gerais, também ocorrem em outros estados brasileiros: Jongo no Sudeste, Roda de Capoeira, Ofício dos Mestres de Capoeira e Matrizes Tradicionais do Forró. Cabe ainda destacar, que em Minas Gerais todos os bens contemplados foram inscritos em apenas dois livros: Formas de Expressão e Saberes. (Quadro 1).

Quadro 1 - Registros realizados pelo Iphan em Minas Gerais

NOME DO REGISTRO	LIVRO DE REGISTRO	ANO	ABRANGÊNCIA
Jongo no Sudeste	Formas de Expressão	2005	Nacional
Roda de Capoeira	Formas de Expressão	2008	Nacional
Modo Artesanal de Fazer Queijo Minas	Saberes	2008	Estadual
Ofício dos Mestres de Capoeira	Saberes	2008	Nacional
Ofício de Sineiro	Saberes	2009	Estadual
Toque dos Sinos em Minas Gerais	Formas de Expressão	2009	Estadual
Matrizes Tradicionais do Forró	Formas de Expressão	2021	Nacional

Fonte: Portal do Iphan. Disponível em: <https://bcr.iphan.gov.br/>

A maioria dos registros realizados pelo IPHAN em Minas Gerais, são processos dos anos 2000; na década seguinte, de 2010, não ocorreram registros e na década de 2020, apenas um registro, Matrizes do Forró, foi anotado até o momento (Quadro 1). A atividade de registro do IEPHA, por sua vez, se deu predominantemente na década de 2010. Da lista dos 11 bens que receberam registro pelo órgão estadual, apenas um foi declarado patrimônio imaterial nos anos 2000 e três nos anos de 2020, até o momento (Quadro 2). Salienta-se que o registro do Modo de Fazer Queijo Artesanal da Região do Serro, realizado em 2002 pelo IEPHA, acabou por ser incorporado pelo IPHAN, abrangendo mais regiões - Serra da Canastra, do Salitre e do Alto Paranaíba, cujo registro de 2008 denomina-se Modo Artesanal de Fazer Queijo Minas³¹.

³¹ Dossiê disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/Dossie_Queijo_de_Minas_web.pdf

Quadro 2 - Registros realizados pelo IEPHA em Minas Gerais³²

NOME DO REGISTRO	LIVRO DE REGISTRADO	ANO	ABRANGÊNCIA
Modo de fazer o queijo artesanal da região do Serro	Saberes	2002	Região do Serro
Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Chapada do Norte	Celebrações e Formas de Expressão	2013	Chapada do Norte
Comunidade dos Arturos	Lugares	2014	Contagem
As Folias de Minas	Celebrações e Formas de Expressão	2017	Estadual
Saberes, Linguagens e expressões musicais da viola em Minas Gerais	Celebrações e Formas de Expressão	2017	Estadual
Artesanato em barro do Vale do Jequitinhonha: saberes, ofício e expressões artísticas (Artesã/Artesão)	Saberes	2018	Estadual
Artesanato em barro do Vale do Jequitinhonha	Saberes	2018	Estadual
Comunidade Quilombola Manzo Ngunzo Kaiango	Lugares	2018	Belo Horizonte
Sistema Agrícola Tradicional de Apanhadoras e Apanhadores de Flores Sempre-Vivas em Minas Gerais	Saberes	2023	Região da Serra do Espinhaço
Sistemas Culinários da Cozinha Mineira - o Milho e a Mandioca	Saberes	2023	Estadual
Caminhos, Expressões e Celebrações do Rosário em Minas Gerais	Celebrações e Formas de Expressão	2024	Estadual

Fonte:

<https://www.iepha.mg.gov.br/index.php/programas-e-acoes/patrimonio-cultural-protegido/bens-registrados>

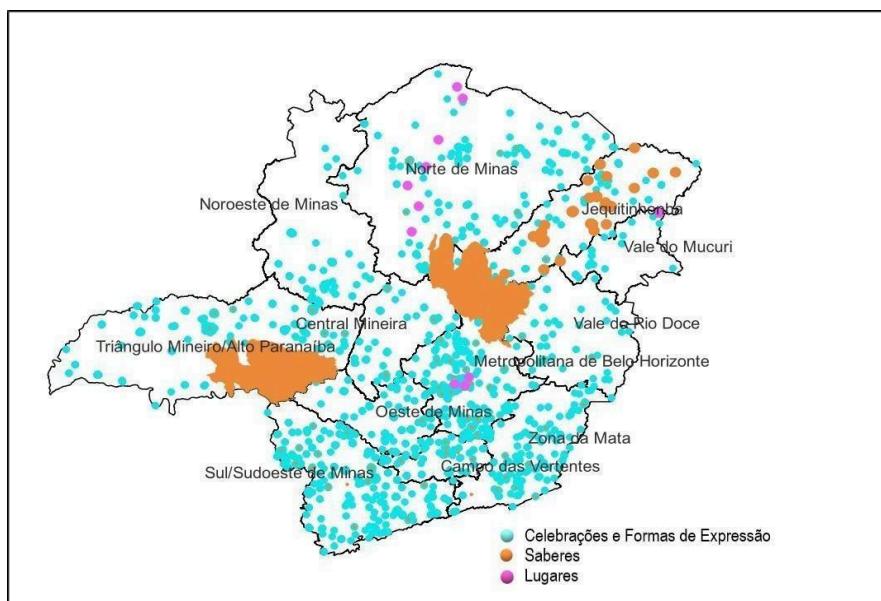
O IEPHA adota a mesma nomenclatura estabelecida pelo IPHAN para os registros. A norma estadual (Decreto n.º 42.505, de abril de 2002) reproduz o disposto em âmbito federal (Decreto n.º 3.551, de agosto de 2000), indicando a criação de quatro livros de registros: Saberes, de inscrição de conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades; Celebrações, referente a rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social; Formas de Expressão, concernente às manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas e, por fim, Lugares, que contempla mercados, feiras, santuários, praças e demais onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas.

Os mapas dos registros realizados pelo IEPHA e IPHAN (Figuras 9 e 10) não deixam dúvidas do quanto o patrimônio imaterial efetivamente representou uma inclusão geográfica de regiões e municípios e, por conseguinte, comunidades, nas políticas de patrimônio. No caso do IEPHA, os bens que receberam registros nos livros de Celebrações e Formas de Expressão, em particular, estão representados em todas as mesorregiões, com um alcance de número ainda mais significativo de municípios (Figura 9). Aqueles inscritos no Livro dos Saberes aparecem no Vale do Jequitinhonha, Central Mineira, Vale do Rio Doce,

³² Os dados disponibilizados pelo Portal do IEPHA apontam, além dos 11 bens registrados pelo órgão, outros dois bens inventariados, o Inventário Cultural do Rio São Francisco, realizado em 2016, e o Inventário do Modernismo de Niemeyer em Minas Gerais, concluído em 2023.

Metropolitana de Belo Horizonte e Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

Figura 9 - Mapa de registros realizados pelo IEPHA em Minas Gerais

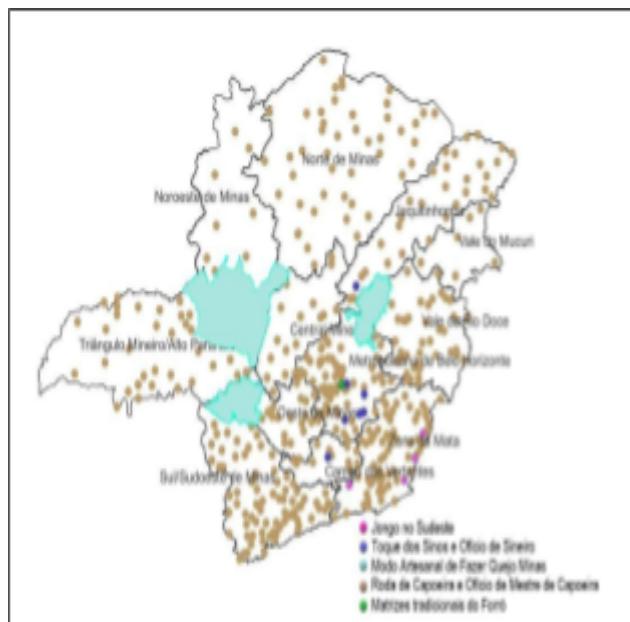


Fonte: Portal do IEPHA³³.

Com alcance de menos municípios, mas não menos expressivos, os registros do IPHAN do Jongo no Sudeste, Roda de Capoeira, Ofício de Mestre de Capoeira, Toque dos Sinos e Ofício de Sineiro, encontram-se distribuídos pelas 12 mesorregiões de Minas Gerais (Figura 10). Em contraponto, o Modo Artesanal de Fazer Queijo Minas está restrito ao Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba, Noroeste de Minas, Oeste de Minas, Vale do Rio Doce e Metropolitana de Belo Horizonte.

³³ Sistema Agrícola Tradicional das Apanhadoras e Apanhadores de Flores Sempre-Vivas, relacionado no livro dos Saberes, em 13 de junho de 2023; Sistemas Culinários da Cozinha Mineira - o Milho e a Mandioca, inscrito no livro dos Saberes, em 05 de julho de 2023 e Caminhos, Expressões e Celebrações do Rosário em Minas Gerais, arrolado nos livros de registros das Celebrações e Formas de Expressões em 03 de agosto de 2024, não estão representados no mapa, uma vez que são registros posteriores aos dados georreferenciados de 2020, disponibilizados pelo IEPHA. Disponível em: <https://www.iepha.mg.gov.br/index.php/programas-e-acoes/patrimonio-cultural-protegido/dados-geoespaciais/category/32-dados-espaciais-registro>.

Figura 10: Mapa dos registros realizados pelo IPHAN em Minas Gerais³⁴



Fonte: Portal do Iphan. Disponível em: <https://bcr.iphan.gov.br/>

A despeito de sua abrangência, o patrimônio imaterial foi durante algum tempo desconsiderado para efeito de aplicação do ICMS cultural, cuja lei, anterior à regulamentação do instituto do registro, previa pontuação apenas para bens tombados. A despeito de novas versões da legislação do ICMS cultural, aprovadas em 1997 e em 2000, os registros de bens imateriais passaram a ser contabilizados somente a partir de 2009, com a Lei 18.030 (CAMPOS, 2009). Vale mencionar que também foram incorporados, nessa ocasião, como critérios para pontuação, a educação patrimonial municipal e o inventário de Proteção do Patrimônio Cultural elaborado pelo Município.

Conforme dados do Portal do Iepha³⁵, dos 853 municípios mineiros, 798 pontuaram com o registro de bens imateriais no cadastro do ICMS Cultural realizado no ano de 2022, exercício 2024, sendo que alguns municípios contabilizaram mais de um bem imaterial. Os registros Folias de Minas e Expressões da Viola de Minas receberam significativa menção, estando presente em 67% e 63% dos municípios do estado respectivamente (Quadro 3). Dos

³⁴ O registro das Matrizes Tradicionais do Forró é recente, 2021, e ainda não estão disponíveis no Portal do IPHAN dados georreferenciados consistentes para marcação precisa no mapa. Por isso, optou-se pela colocação de um ponto, localizado na sede do IPHAN em Belo Horizonte, demarcando a presença do registro do bem no estado.

³⁵ Disponível em: https://www.iepha.mg.gov.br/images/ICMS/documentacao_recebida_pontuacao/RELACAO_BENS_PROTEGIDOS_REGISTRO_EX2024.pdf

registros de bens de menor abrangência, o Artesanato do Vale do Jequitinhonha, embora tenha sido contabilizado somente em 28 municípios, do ponto de vista regional, corresponde a 52% das cidades do Vale do Jequitinhonha.

Quadro 3 - Bens registrados, cadastrados pelos municípios mineiros no Programa ICMS Cultural até 2022

Nome do Registro	Municípios
As Folias de Minas	573
Saberes, Linguagens e expressões musicais da viola em Minas Gerais	535
Artesanato em barro do Vale do Jequitinhonha: saberes, ofício e expressões artísticas	28
Modos de fazer o Queijo Minas Artesanal	103
Roda de Capoeira e/ou Ofício de Mestre da Capoeira	443 ³⁶
Registro Matrizes Tradicionais do Forró	30
Modo de Fazer o Queijo Artesanal da Região do Serro	11
Festa de N. Sra. do Rosário dos Homens Pretos de Chapada do Norte	1

Fonte: Portal do IEPHA. https://www.iepha.mg.gov.br/images/ICMS/documentacao_recebida_pontuacao/RELACAO_BENS_PROTEGIDOS_REGISTRO_EX2024.pdf

Não resta dúvida a respeito da dimensão inclusiva representada pela adoção da categoria do patrimônio imaterial, tanto do ponto de vista geográfico quanto étnico-cultural. Se essa é uma realidade em todo o país, no caso específico de Minas Gerais, somou-se à perspectiva imaterial do patrimônio a política do ICMS cultural, que desde os anos de 1990 induz a descentralização da política preservacionista, com a entrada em cena da esfera municipal, que, a princípio, está mais próxima de demandas locais.

Considerações Finais

Os dados coligidos corroboram análises que já se tornaram clássicas a respeito do patrimônio mineiro. Contudo, mais do que respostas conclusivas, o mapeamento analisado à luz da literatura sobre o patrimônio cultural no Brasil e em Minas Gerais assinalam para um horizonte de possibilidades investigativas que podem interpelar criticamente o legado das políticas patrimoniais em Minas Gerais. Nesse cenário, se nos parece reconhecível os caminhos trilhados pelo patrimônio, é legítimo atentar para seus possíveis descaminhos, nem sempre óbvios.

É fato que a emergência de novos patrimônios, que estiveram à margem por longo tempo das políticas de preservação, operaram uma inversão de prioridades, impondo uma pauta legítima e urgente, que diz respeito à necessidade de se assegurar o caráter democrático do processo de patrimonialização, desde a esfera das formulações conceituais,

³⁶ Na listagem disponibilizada não ocorre a distinção entre a Roda de Capoeira e o Ofício de Mestre de Capoeira.

das reinterpretações de significados até às etapas de sua operacionalização.

Como se viu, a partir de 1970 se dá início a descentralização dos órgãos patrimoniais - primeiro a serviço de políticas culturais da ditadura militar, quando, inclusive surge o IEPHA - e, nas décadas seguintes, já com o país redemocratizado, torna-se efetiva, ressoando demandas de grupos e movimentos sociais. De fato, importa ressaltar

que a descentralização político-administrativa, com o surgimento de órgãos estaduais e municipais que passaram a atuar em complementaridade ao IPHAN, resultou na desconcentração dos bens protegidos. Da mancha territorial dos tombamentos ao longo da Estrada Real ao mapa de Minas Gerais tomado pelos registros do patrimônio imaterial que se espalham por todas suas regiões, está inscrita a trajetória do patrimônio, como um constructo social e histórico, sujeito, portanto, a se reinventar sempre.

Mas é importante interrogar o quanto democráticos são esses processos de patrimonialização. Talvez o primeiro passo para enfrentar essas questões seja justamente compreender em que medida ainda vige, nos meandros burocráticos, a matriz ideológica que orientou a preservação do patrimônio em Minas Gerais. Por figurar como parâmetro para o pensamento e as práticas que fundam a política preservacionista no país, Minas Gerais talvez experimente, como nenhum outro estado da federação, a força do discurso técnico-patrimonial forjado pelos modernistas à frente do IPHAN. É preciso pensar, por exemplo, como manter o patrimônio produzido pelo IPHAN em suas primeiras décadas de funcionamento relevante na contemporaneidade. Um dos caminhos é proceder a releituras desses mesmos bens culturais, de modo a formular novos enunciados, sobretudo orientados por uma ética decolonial.

Também merece um exame o quanto participativas e efetivamente inclusivas são as dinâmicas que se estabelecem no reconhecimento oficial de patrimônios imateriais e/ou locais. A descentralização/desconcentração geográfica, embora seja um indicador importante, não garante que comunidades de produtores ou detentores de patrimônio atuem como agentes nos processos de patrimonialização. É indício de fragilidade de mecanismos participativos a baixa participação da sociedade civil nos conselhos municipais de patrimônio, como assinala Starling (2015). Nessa mesma direção, Botelho (2009) chama a atenção para o risco de que haja uma imposição de categorias patrimoniais, legitimadas pelo IEPHA, que acabam por direcionar as ações municipais. Acresce-se ainda questões referentes aos usos do patrimônio. Pode-se considerar que os bens patrimonializados presentes na quase totalidade dos municípios mineiros constituem um recurso de

desenvolvimento local? Sobretudo, como as populações desses municípios têm se apropriado de bens declarados patrimônios?

Por fim, levantam-se algumas indagações que não são exclusivas do caso de Minas Gerais. Parece-nos importante compreender qual é o “efeito patrimônio” produzido nessa trama complexa que envolve o poder público, os detentores do patrimônio e, por vezes, o mercado voltado para o consumo cultural. Ou seja, o reconhecimento de patrimônios antes invisibilizados certamente afeta as condições de sua produção e reprodução, a despeito de planos de salvaguarda. Os novos usos (ou abusos) decorrentes da condição patrimonial - em particular o consumo cultural massivo e o turismo descompromissado – impactam práticas sociais, as quais, paradoxalmente, estão na raiz do sentido e do valor do bem cultural.

Referências bibliográficas

ANDRADE, Rodrigo Melo Franco de. Rodrigo e o SPHAN. Terezinha Marinho (org.). Rio de Janeiro: Ministério da Cultura: Fundação Pró- Memória, 1987.

ANDRADE, Rodrigo Melo Franco de. Brasil: monumentos históricos e arqueológicos. México: Instituto Panamericano de Geografia e História: Instituto Nacional de Antropologia e História do México, 1952. (Monumentos Históricos e Arqueológicos III).

ARRETCHE, Marta. Estado Federativo e políticas sociais: determinantes da descentralização. Rio de Janeiro: Renavan, São Paulo. 304p. 2000

BARRETO LIRA, Flaviana; CARTAXO MISHINA, Letícia Naka; DUARTE DUTRA, Isabela; SANTOS BRITO, Francelly Marry. De Monumento a Sítio Histórico: debates conceituais e diálogos a partir de Françoise Choay frente ao contexto brasileiro. Paranoá, *[S. l.]*, v. 16, n. 35, p. 1–17, 2023.

BOTELHO, Tarcísio R. Patrimônio Cultural e Gestão das Cidades: uma análise da lei do ICMS cultural de Minas Gerais. Revista Habitus-Revista do Instituto Goiano de Pré-História e Antropologia, v. 4, n. 1, p. 471-492, 2009.

BRASIL. Decreto n.º 22.928, de 12 de julho de 1933. Eleva a cidade de Ouro Preto a monumento nacional. Câmara dos Deputados. Diário Oficial da União - Seção 1, p.14153, Rio de Janeiro, 1933.

BRASIL. IBGE. Divisão regional do Brasil em regiões geográficas imediatas e regiões geográficas intermediárias:2017. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv100600.pdf>

CAMPOS, Yussef Daibert Salomão. Patrimônio Imaterial e Memória Coletiva em Minas Gerais. Cadernos do CEOM, Chapecó, ano 22, n. 31, p.33-43, 2009.

CARSALADE, Flávio de Lemos. Uma agenda unindo passado e futuro: os debates e realizações patrimoniais da década de 1980 e seus reflexos nas décadas seguintes em Minas Gerais. Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material, v. 28, 2020.

CARSALADE, Flávio Lemos. A trajetória do IEPHA em seus 50 anos de existência: breves

Revista Memória em Rede, Pelotas, v.17, n.33, Jul/Dez 2025 – ISSN- 2177-4129
<http://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/Memoria>

considerações. Revista Óculo, Belo Horizonte, nº5, p.16-22, 2022. Disponível em: <https://www.iepha.mg.gov.br/index.php/publicacoes/revista-oculo/Publication/119-Oculo-N05--2022>

CHUVA, Márcia. “Fundando a nação: a representação de um Brasil barroco, moderno e civilizado”. Revista Topoi, Rio de Janeiro, v. 4, n. 7, p. 313-333, 2003.

CHUVA, Márcia. Os arquitetos da memória: Sociogênese das práticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil (anos 1930-1940). Rio de Janeiro: UFRJ, 2009.

CHUVA, Márcia. Entre vestígios do passado e interpretações da história–introdução aos estudos sobre patrimônio cultural no Brasil. CUREAU, Sandra; et al.(coords). Um olhar multidisciplinar sobre a efetividade da proteção do patrimônio cultural. Belo Horizonte: Fórum, p. 37-46, 2011.

CURY, Isabelle (Org.). Cartas patrimoniais. Rio de Janeiro: IPHAN, 2000.

DOS SANTOS, Jeaniny Silva. Os usos das instituições culturais na ditadura civil-militar brasileira: as políticas culturais e o Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional como instrumentos de fortalecimento estatal. Revista SURES, v. 1, n. 13, 2019.

FONSECA, Maria Cecília Londres. O Patrimônio em processo - trajetória da política federal de preservação no Brasil. Rio de Janeiro: UFRJ, 2009.

FONSECA, Maria Cecília Londres. Registro. In: REZENDE, Maria Beatriz; GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia (Orgs.). Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural. 1. ed. Rio de Janeiro, Brasília: IPHAN/DAF/Copdoc, 2015. (termo chave Registro).

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. A Retórica da Perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2002.

INSTITUTO ESTRADA REAL (IER). Perfil do potencial Turístico da Área de Influência da Estrada Real. Belo Horizonte: Instituto Estrada Real, 2003.

LIBÂNIO, Clarice de Assis; MORAIS, Camila Silva. Programa ICMS Patrimônio Cultural: 25 anos de municipalização da gestão de bens protegidos em Minas Gerais. Labor e Engenho, v. 15, 2021.

LIRA, Rodrigo Anido; AZEVEDO, Nilo Lima; CARDOZO, Hugo Alberto BORNASI. O sucesso do ICMS cultural revisado: determinantes e obstáculos da política de municipalização para a proteção do patrimônio cultural do estado de Minas Gerais. Revista Vértices, [S. l.], v. 16, n. 1, p. 127–149, 2014.

MAGALHÃES, Aline Montenegro. De objetos de notável valor a monumentos históricos: a letra e a ação preservacionista da Inspetoria de Monumentos Nacionais (1934-1937). In.: MAGALHÃES, Aline Montenegro; BEZERRA, Rafael Zamorano (org.). 90 anos do Museu Histórico Nacional em debate. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, 2014.

MAGALHÃES, Aloísio. Editorial. Boletim do Iphan, Rio de Janeiro, n.º 0, 1979.

MAGALHÃES, Aloísio. E triunfo? Questão dos bens culturais no Brasil. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

MARINS, Paulo César Garcez. Novos patrimônios, um novo Brasil? Um balanço das políticas patrimoniais federais após a década de 1980. Revista Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v. 29, n. 5, p. 9-28, 2016.

MENESES, Ulpiano Toledo Bezerra de. O campo do Patrimônio Cultural: uma revisão de premissas. In: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL.

Fórum Nacional do Patrimônio Cultural: Sistema Nacional de Patrimônio Cultural: desafios, estratégias e experiências para uma nova gestão, 2009, Ouro Preto. *Anais* [...]. Brasília, DF: IPHAN, 2012. p. 25-39.

MICELI, Sérgio. SPHAN: refrigerio da cultura oficial. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, v. 22, p. 44-47, 1987.

MOTTA, Lia. A conquista do conceito de patrimônio cultural na Constituição de 1988. Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material, v. 31, p. e7, 2023.

PINHEIRO, Maria Lucia Bressan. Neocolonial, modernismo e a preservação do patrimônio cultural dos anos 1920 no Brasil. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo: Fapesp, 2011.

PINHEIRO, Maria Lucia Bressan. Trajetória das ideias preservacionistas no Brasil: as décadas de 1920 e 1930. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, n. 35, p. 13-31, 2017.

RABELLO, Sonia. O tombamento. Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural, v. 1, 2015.

RUBINO, Silvana. As fachadas da história: os antecedentes, a criação e os trabalhos do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 1937-1968. 1991. Mestrado UNICAMP, Campinas, 1991.

RUBINO, Silvana. O mapa do Brasil passado. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, v. 24, p. 97-105, 1996.

SANT'ANNA, Márcia. A cidade-patrimônio no Brasil: lições do passado e desafios contemporâneos. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, n. 35, p. 139-153, 2017.

SANTOS, Mariza Velloso Motta. Nasce a academia SPHAN. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Rio de Janeiro, n. 24, 1996.

SILVA, Ana Paula e DA SILVA, Paulo Sérgio. O registro do patrimônio cultural imaterial: as práticas do IPHAN e do IEPHA/MG. *GeoGraphos*, Alicante, vol. 7, no 87, 16p, 2016.

SOPHIA, Daniela Carvalho. As políticas de preservação do patrimônio na arena federal sob a gestão de Renato Soeiro (1967-1979). In.: GRANATO, Marcus (Org.). *Museologia e patrimônio*. Rio de Janeiro: Museu de Astronomia e Ciências Afins, 2015. p. 317-338

STARLING, Mônica Barros de Lima. Instituições participativas e democratização da ação estatal: os conselhos municipais de patrimônio cultural de Minas Gerais. *Cadernos da Escola do Legislativo-e-ISSN: 2595-4539*, v. 17, n. 28, p. 207-236, 2015.

VIANNA, Letícia Costa Rodrigues; SALAMA, Morena Roberto Levy e CHAVES, Teresa Maria Contrim de Paiva. Sem perder a ternura, jamais! Notas sobre a implementação da política de salvaguarda do patrimônio cultural registrado pelo Iphan. *Políticas Culturais em Revista*, Salvador, v. 8, n. 2, p. 292-307, 2015.